



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 088/2008

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor **JOSE NILSON PAIVA** Matrícula SIAPE nº 0711285, ocupante do cargo de Contínuo, Classe “C”, Nível “1”, Padrão “12”, do quadro de pessoal deste CEFET-RR, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso 1º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8112/90, com proventos integrais calculados na forma do Art. 1º da Lei 10887/2004, Processo nº 23131.000018/2008-87.

II - Declarar vago o cargo.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 21 de fevereiro de 2008.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral